



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do
Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ATA - SEPLAD/GAB/CIG

ATA

SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na sala de reuniões nº 600, foi realizada a sexta reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG instituído pela Portaria nº 337, de 08 de outubro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023, preconizado pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram desta reunião os seguintes membros: Ledamar Resende, Chefe de Gabinete; Otávio Veríssimo Sobrinho, Secretário Executivo de Planejamento; Ângelo Roncalli, Secretário Executivo de Gestão Administrativa; Renato Alencar, Secretário Executivo de Contratos e Tecnologia da Informação; Martina Oliveira, Assessora Especial do Gabinete; Márcia Ferreira, Chefe da Assessoria de Governança e Compliance, Jéssica Santana, Assessora da Assessoria de Governança e Compliance; Anna Cristina Miguel, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; Margareth Ruas, Assessora do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; Lawrence Pinto, Assessor Especial da Secretaria de Executiva de Planejamento; Roberto Oliveira, Assessor da Ouvidoria; e, Marco Goulart, Assessor da Secretaria Executiva de Finanças. Confirmada a existência de quórum, a Sra. Ledamar Resende, Chefe de Gabinete, iniciou a reunião, com os cumprimentos de praxe. Em seguida concedeu a palavra ao Secretário Executivo de Planejamento, Sr. Otávio Verissimo, que discorreu sobre pontos de discussão importantes da última reunião do Comitê Interno de Governança Pública, especialmente da ação demandada aos membros de analisar texto base da Minuta da Política de Gestão de Riscos, bem como propor alterações conferindo à política características peculiares às realidades da SEPLAD. Dando seguimento à pauta, a Sra. Martina Oliveira, tomou a palavra, contextualizando o momento presente elencando as propostas pela Pasta da Assessoria de Governança e Compliance, seguida pelo Sr. Lawrence pela Pasta da SPLAN e pela Sra. Margareth Ruas, pela Pasta do Escritório de Projetos Institucionais. Como consequência das informações apresentadas, deu-se início às discussões acerca do tema, sendo consenso entre as partes a compilação das propostas apontadas e consolidação de nova versão que será encaminhada pela ASGOC aos demais membros para análise e manifestação no Grupo em aplicativo de mensagens e, posterior composição do produto final, para aprovação em reunião do Comitê, programada para o próximo dia 05 de dezembro de 2023. Ademais, decidiu-se que este Comitê, reunir-se-á mensalmente, na segunda terça-feira de cada mês. Por fim, a Chefe de Gabinete encerrou a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Márcia Regina Ferreira; lavei a ata que será inserida no processo nº 04033-00032501/2023-41, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - DF, para ser assinada pelos membros e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LEITE DE SANTANA - Matr.0277037-7, Assessor(a) Especial.**, em 28/11/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTINA LEITE OLIVEIRA - Matr.0276984-0, Assessor(a) Especial.**, em 28/11/2023, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA FERREIRA - Matr.0279591-4, Chefe da Assessoria de Governança e Compliance**, em 28/11/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Matr.0282030-7, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos e Tecnologia da Informação**, em 28/11/2023, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 28/11/2023, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH COUTINHO RUAS - Matr.0174480-1, Assessor(a) Especial.**, em 29/11/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL - Matr.0125648-3, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação**, em 29/11/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO IMBROISI OLIVEIRA - Matr.0137715-9, Assessor(a).**, em 29/11/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO PINTO GOULART - Matr.0040015-7, Auditor de Controle Interno**, em 05/12/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr. 0175758-X, Chefe da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação**, em 07/12/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 08/12/2023, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **128038268** código CRC= **8D90B290**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6256
Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>